



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

1

**ATA Nº 028 DE 26 DE SETEMBRO 2018  
CONSELHO FISCAL 26 DE SETEMBRO DE 2018**

Ata da Reunião do Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA ANDRADINA- PREVINA**, foi realizada em 26 de Setembro de 2018, às 14:00 na Sala de Reuniões do Previna, situada a Rua Senador Áureo Soares de Moura Andrade nº 1159. A reunião iniciou-se com a presença dos membros: Evaldo Cano Silveira, Kamila Fernandes Pereira, Maria Aparecida Felix de Sá e Roberta Aparecida Souza da Silva Carvalho. Iniciamos a reunião com a leitura da ata anterior onde foi aprovada por unanimidade e posteriormente, iniciamos com a análise de alguns processos, os quais são: Processo de Nº33/2018 referente a eleições para diretoria Executiva do Previna, sendo que o processo citado foi encaminhado para arquivo, o que também ocorreu com o processo de Nº 28/2018 referente a aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios. Quanto o processo de Nº 20/2018 referente a aquisição de moveis, após análise verificamos que nos autos do mesmo na folha de Nº375 a CERTIDÃO MUNICIPAL CONSTA POSITIVA, SENDO QUE QUANDO OCORRE ESTA INFORMAÇÃO IMPEDE O PAGAMENTO DO MESMO, DEVIDO A EMPRESA QUE SERÁ PAGA TER UM DÉBITO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL. SENDO ASSIM SOLICITAMOS A REGULARIZAÇÃO. No processo de Nº55/2017, referente a instalação de aparelho de ar condicionado, após analisarmos o processo verificamos nos autos do mesmo sob as folhas de Nº45 e 56 que as CERTIDÕES MUNICIPAL CONSTAM POSITIVAS, OU SEJA, A



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

2

EMPRESA QUE SERÁ PAGA POR ESSE ORGÃO POSSUI UM DÉBITO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL, E PORTANTO NÃO PODERIA TER SIDO REALIZADO O PAGAMENTO SEM A DEVIDA REGULARIZAÇÃO, CONFORME CLAUSULA 55 FOLHA 37 DO CONTRATO DE Nº28/2018. Enviamos a Diretora Presidente do PREVINA o Ofício de Nº032/2018 que discorre: Senhora Diretora, Com o presente encaminhamos a V.Sª, solicitação de esclarecimentos, quanto as informações a qual entendemos serem de suma importância para o PREVINA: **1, Compensação Previdenciária.** Sendo assim, desejamos saber quantos já realizaram a compensação junto ao INSS e se já ocorreram ressarcimento para o PREVINA neste ano de 2018? Com cópia para o Conselho Curador. Respeitosamente, Salvo melhor juízo sob os processos acima analisados e mencionados nessa ATA, sendo que a reunião terminou as 17:00.

Nova Andradina, 26 de Setembro de 2018.

  
**MARIA APARECIDA FELIX DE SA**  
**Vice-Presidente**

  
**ROBERTA APARECIDA SOUZA DA SILVA CARVALHO**

**Secretária**

  
**EVALDO SILVEIRA CANO**

**Membro**

  
**KAMILA FERNANDES PEREIRA**

**Membro**